



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 247, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o § 1º do art. 26 da Portaria nº 96, de 5 de maio de 2022, da Presidência, que "Estabelece critérios e procedimentos para a concessão de férias no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a decisão proferida no autos do processo SEI nº 0007447-55.2025.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 26 da Portaria nº 96, de 5 de maio de 2022, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. (...)

§ 1º A indenização será calculada considerando o período de férias a que o servidor tiver direito e ao incompleto, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício ou fração superior a quatorze dias, observada a data de início de exercício no respectivo cargo.

(...)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2025.

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 14/10/2025, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6826213** e o código CRC **A0D17539**.

0007447-55.2025.6.13.8000

6826213v1